

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Adalto de Freitas</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente a necessidade de se disponibilizar recursos para revitalização do Parque Tia Bia, localizado no município de Barra do Garças.

Com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente mostrando a necessidade de se disponibilizar recursos para revitalização do Parque Tia Bia, localizado no município de Barra do Garças.

JUSTIFICATIVA

Recebemos expediente do Vereador Dr. Paulo Cesar R. de Aguiar, de Barra do Garças, cujo teor reivindica recursos para revitalização do Parque Tia Bia, localizado naquele Município.

Pondera que o Parque Tia Bia foi, em épocas passadas, local de lazer da população barra-garcense, sendo localizado no Córrego Voadeira, mas que ao longo dos anos, foi relegado ao abandono, impedindo que a população pudesse usufruir do importante local.

Reforço o pedido do Vereador Dr. Paulo ressaltando que Barra do Garças é um importante município turístico, conhecido como o 'Paraíso das Águas'. Localizada aos pés da Serra Azul, a cidade tem em seu domínio os rios Araguaia e Garças, cachoeiras, cavernas, grutas, montanhas, matas nativas, águas termais e outros atrativos turísticos que encantam turistas do Brasil e do mundo.

Barra também é bastante procurada para a prática de diversas modalidades de turismo como pesca, aventura, negócios, paraquedismo, voo livre, trekking, ecoturismo entre outros.

Deste modo, necessário que sejam disponibilizados não só aos turistas, mas também aos seus moradores, espaços de lazer e entretenimento, como o do Parque Tia Bia, que requer revitalização urgente.

Assim, apresento a indicação contando com a aprovação pelos Nobres Pares e o acolhimento pelo Governo do Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2017

Adalto de Freitas
Deputado Estadual